



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

## ORDEM DE SERVIÇO HURCG Nº 2/2024

A Direção Geral dos Hospitais Universitários, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando o Decreto Federal nº 11.878 de 09 de janeiro de 2024;

Considerando o Decreto Estadual nº 10.086 de 17 de janeiro de 2022;

Considerando as atribuições de Gestor e Fiscal dos contratos, respectivamente Art.10. e Art. 11., do referido Decreto;

### RESOLVE

Art. 1º Ressaltar a obrigatoriedade de que os Gestores e Fiscais dos Contratos vinculados aos Hospitais Universitários, tomem conhecimento das suas respectivas obrigações definidas no Decreto nº 10.086 nos Art. 10., e Art. 11., bem como acompanhem em tempo real o desenvolvimento dos contratos sob sua responsabilidade.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor imediatamente após a data da sua publicação.

Ponta Grossa, 29 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Postiglione Mansani, Diretor(a) Geral - HURCG**, em 29/01/2024, às 12:11, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1797229** e o código CRC **22FB1A7B**.